



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 1525

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal de Planejamento	5
Notificações	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	9
Licitações e Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	10
Ratificação	10
PODER LEGISLATIVO	11
Outros Atos	11
Atos Administrativos	11
Outros atos administrativos	11

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 13 699, de 19 de novembro de 2021

(Dispõe sobre a suplementação de crédito orçamentário no valor de R\$ 367.800,00, autorizada pela Lei nº 6631 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 367.800,00 (trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo
66	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações
Institucionais	200,00 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
01	Secretaria da Cidade
175	04.122.0006.2017.0000 Manutenção do Terminal
Rodoviário	600,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02	Departamento de Ensino Fundamental
294	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos
25.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
05	Merenda Escolar
465	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar
7.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
659	22.661.0014.2036.0000 Manut. ativid. indústria, com.
prestação de serviços	1.500,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
01	Administração e Planejamento
806	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação dos
direitos humanos	1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL



09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
853	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	5.000,00	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE
860	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	23.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1206	10.302.0029.2063.0000 Contrato de Gestão	282.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1495	28.846.0034.2167.0000 Requisição de Pequeno Valor – RPV	7.000,00	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1527	08.243.0055.2133.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex.	5.500,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1790	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados	10.000,00	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL R\$ 367.800,00			

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		
72	04.122.0003.2006.0000 Coordenação das Relações Institucionais	200,00	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
03	SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE		
01	Secretaria da Cidade		
176	04.122.0006.2017.0000 Manutenção do Terminal Rodoviário	600,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02	Departamento de Ensino Fundamental		
293	12.361.0007.2022.0000 Transporte de Alunos	25.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
05	Merenda Escolar		
471	12.361.0009.2024.0000 Alimentação Escolar	7.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços		
658	22.661.0014.2036.0000 Manut. ativ. indústria, com. prestação de serviços	1.500,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
01	Administração e Planejamento		
807	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prevenção da violação		

dos direitos humanos	1.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
856	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	14.500,00	3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
858	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	8.500,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
861	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal, handebol, voleibol	5.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1204	10.302.0029.2063.0000 Contrato de Gestão	282.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1496	28.846.0034.2167.0000 Requisição de Pequeno Valor – RPV	7.000,00	3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1519	08.243.0055.2133.0000 Estr. da Rede Soc. Prot. Social Esp. Alta Complex.	5.500,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1791	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais Vitimados	10.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL R\$ 367.800,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba
 Prefeito Municipal
 Deodete Aparecido Vechiato
 Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora
 Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 700, de 19 de novembro de 2021

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 293.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo		



Terça-feira, 07 de dezembro de 2021		Ano VI Edição nº 1525		Página 3 de 12	
61	04.122.0003.2005.0000	Adiantamento de Viagens	00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1.000,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1495	28.846.0034.2167.0000	Requisição de Pequeno Valor -
02		PREFEITURA MUNICIPAL	RPV	10.000,00	3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	02		PREFEITURA MUNICIPAL
02		Departamento de Ensino Fundamental	17		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
246	12.361.0007.2005.0000	Adiantamento de Viagens	00		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
5.000,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1591	08.244.0055.2130.0000	Benefícios Eventuais
02		PREFEITURA MUNICIPAL	37.500,00	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR.
04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	GRATUITA		
03		Departamento de Educação Infantil	1644	08.244.0055.2132.0000	Estr. da Rede Soc. de Prot.
340	12.365.0008.2023.0000	Man. das Atividades da Educação		3.500,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
Infantil - Creche	6.000,00	3.3.90.39.00			DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL	1652	08.244.0055.2132.0000	Estr. da Rede Soc. de Prot.
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		11.000,00	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E
ECONÔMICO					RESTITUIÇÕES
07		Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços			TOTAL R\$ 293.000,00
659	22.661.0014.2036.0000	Manut. ativ. indústria, com.			Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar
prestação de serviços	20.000,00	3.3.90.39.00			autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					provenientes da anulação parcial das seguintes dotações
02		PREFEITURA MUNICIPAL			orçamentárias:
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	02		PREFEITURA MUNICIPAL
02		Departamento de Planejamento Urbano	02		SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
719	04.127.0016.2039.0000	Man. do departamento de	01		Administração e Planejamento
planejamento urbano	2.500,00	3.1.90.16.00	60	04.122.0003.2005.0000	Adiantamento de Viagens
VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			1.000,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
02		PREFEITURA MUNICIPAL	02		PREFEITURA MUNICIPAL
10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	04		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02		Departamento de Contabilidade	03		Departamento de Educação Infantil
923	04.121.0020.2052.0000	Manutenção da contabilidade	322	12.365.0008.2021.0000	Uniformes e Acessórios Escolares
geral	13.000,00	3.3.90.40.00	5.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL	349	12.365.0008.2139.0000	Formação Continuada
10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	6.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
04		Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária			PESSOA JURÍDICA
966	04.122.0021.2055.0000	Man. do Depart. de Planejamento	02		PREFEITURA MUNICIPAL
e Exec. Orçament.	2.000,00	3.3.90.39.00	06		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					ECONÔMICO
02		PREFEITURA MUNICIPAL	06		Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	Econômico		
05		Departamento de Qualidade Urbana e Rural	621	23.691.0014.2161.0000	Manutenção das Atividades da
1032	15.452.0030.2073.0000	Iluminação Pública		20.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS
12.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02		PREFEITURA MUNICIPAL	02		PREFEITURA MUNICIPAL
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	07		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06		Departamento de Fiscalização de Obras	01		Administração e Planejamento
1054	04.122.0024.2142.0000	Reforma de Próprios Municipais	705	04.127.0016.2148.0000	Manutenção do Departamento
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		2.500,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS
PESSOA JURÍDICA					DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1092	15.451.0024.2160.0000	Man. do Departamento de	02		PREFEITURA MUNICIPAL
Fiscalização de Obras	2.000,00	3.3.90.39.00	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			03		Departamento de Receita Tributária
02		PREFEITURA MUNICIPAL	946	04.129.0020.2053.0000	Manutenção das atividades da
13		FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		13.000,00	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE
01		Fundo Municipal de Saúde			TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
1170	10.301.0025.2062.0000	Realiz. da Assistência à Saúde na	02		PREFEITURA MUNICIPAL
Atenção Básica	22.500,00	4.4.90.52.00	10		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PERMANENTE		EQUIPAMENTOS E MATERIAL	04		Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
1327	10.305.0026.2065.0000	Vigilância Epidemiológica e	956	04.122.0021.2005.0000	Adiantamento de Viagens
Ambiental	25.000,00	3.1.90.05.00	2.000,00	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR		OUTROS	02		PREFEITURA MUNICIPAL
02		PREFEITURA MUNICIPAL	12		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
14		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	06		Departamento de Fiscalização de Obras
02		Departamento de Cultura	1057	13.392.0011.1070.0000	Construção do Centro de Eventos
1384	13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Atividades	12.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Programadas na Cultura	2.000,00	3.3.90.30.00	1105	27.812.0019.1109.0000	Impl. de Mod. de Infraestrutura
CONSUMO		MATERIAL DE	Esportiva	10.000,00	4.4.90.51.00 OBRAS E
1389	13.392.0011.2029.0000	Desenv. das Atividades	INSTALAÇÕES		
Programadas na Cultura	108.000,00	3.3.90.39.00	1075	15.451.0024.1073.0000	Construção e Ampliação Próprios
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		OUTROS SERVIÇOS	Municipais	2.000,00	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE
02		PREFEITURA MUNICIPAL			TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
16		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	02		PREFEITURA MUNICIPAL



13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1156	10.301.0025.2062.0000 Realiz. da Assistência à Saúde na		
Atenção Básica	25.000,00	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS
COM LOCOMOÇÃO			
1179	10.301.0025.2156.0000 Reforma de Unidades de Saúde		
10.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA			
1180	10.301.0025.2156.0000 Reforma de Unidades de Saúde		
12.500,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
02	Departamento de Cultura		
1370	13.392.0011.1127.0000 Reforma do Centro de Convenções		
108.000,00	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO		
03	Departamento de Turismo		
1423	23.695.0012.2031.0000 Desenv. das Atividades		
Programadas no Turismo	2.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
1486	28.846.0034.0002.0000 Despesas com Inativos e		
Pensionistas	10.000,00	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS,
RESERVA REMUNERADA E REFORMAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1610	08.244.0055.2131.0000 Estrut. da Rede Soc. de Proteção		
Social Básica	11.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
1642	08.244.0055.2132.0000 Estrut. da Rede Soc. Prot. Soc.		
Esp. Média Comp.	37.500,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE
CONSUMO			
1703	08.244.0058.2136.0000 Inclusão Produtiva		
3.500,00	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	
PESSOAL CIVIL			
TOTAL	R\$ 293.000,00		

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13 701, de 19 de novembro de 2021

(Dispõe sobre o remanejamento de crédito orçamentário no valor de R\$ 152.000,00, autorizada pela Lei nº 6630 de 30 de novembro de 2020)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
01	Procuradoria Geral do Município		
565	04.122.0013.2032.0000 Coordenadoria das Políticas		
da PGM	50.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
01	Administração e Planejamento		
806	14.422.0017.2046.0000 Apoio a prev. da violação dos		
direitos humanos	5.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE
CONSUMO			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02	Departamento de Esportes		
860	27.812.0019.2048.0000 Campeonato de futebol, futsal,		
handebol, voleibol	40.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
03	Departamento de Receita Tributária		
947	04.129.0020.2053.0000 Manutenção das atividades da		
Receita Tributária	2.000,00	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
04	Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária		
966	04.122.0021.2055.0000 Man. do Depart. de Planejamento		
e Exec. Orçament	8.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
05	Departamento de Qualidade Urbana e Rural		
1043	15.452.0030.2157.0000 Manut. das Ativ. do Depart. Qual.		
Urbana e Rural	30.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
13	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
01	Fundo Municipal de Saúde		
1165	10.301.0025.2062.0000 Realização da Assist. à Saúde		
na Atenção Básica	10.000,00	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS
FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
21	FUNDO MUNICIPAL DE BEM-ESTAR ANIMAL - FUMBEA		
01	Fundo Municipal de Bem-Estar Animal - FUMBEA		
1790	04.122.0057.2138.0000 Atendimentos dos Animais		
Vítimados	7.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE
CONSUMO			
TOTAL	R\$ 152.000,00		

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
03	Departamento de Educação Infantil		
322	12.365.0008.2021.0000 Uniformes e Acessórios Escolares		
8.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
PESSOA JURÍDICA			
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO			
06	Divisão de Relação e Fomento no Desenvolvimento		
Econômico			
621	23.691.0014.2161.0000 Manut. das Ativ. Divisão de		
Relação e Fomento	45.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS



DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
16	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
1474	04.122.0034.2078.0000 Despesas Gerais da Administração
20.000,00	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1483	28.843.0034.0001.0000 Amortização da Dívida Pública
19.000,00	3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
1486	28.846.0034.0002.0000 Despesas com Inativos e Pensionistas
	50.000,00 3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS
1498	99.999.0035.2079.0000 Reserva de Contingência
10.000,00	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
TOTAL	R\$ 152.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei nº 6629 de 30 de novembro de 2020 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6630, de 30 de novembro de 2020 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, autorizado pelo Artigo 20 da Lei 6630 de 30 de novembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de novembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Alexandre Elias Giora

Secretário Municipal de Governo

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 08 de dezembro de 2021, às 10h00min, no Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, situado à Rua Pará nº3227, Patrimônio Velho, referente aos seguintes Projetos de Lei:

1) Mensagem nº 149, de 03 de dezembro de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$.710.000,00

2) Mensagem nº 150, de 03 de dezembro de 2021 - dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$.1.950.000,00

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 06 de dezembro de 2021.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento

Notificações

“Serão recadastrados conforme o disposto do Artigo 4º da Lei nº6230 de 24 de julho de 2018, os imóveis abaixo relacionados:”

Cadastro Municipal	Nome do Proprietário	Data Vencimento do AR
SE.11.16.05.17A/00	MARIA ESTELA DA SILVA	29/10/2021
SE.11.15.13.03/00	PAULO ROBERTO MEDINA BENTO E/OU	04/10/2021
SE.11.16.13.04/00	CARLOS RODOLFO TERRIM FURLANI E/OU	07/10/2021
SE.11.15.13.16/00	FERNANDO CESAR BONIFACIO PENA E/OU	27/10/2021
SE.11.15.13.21/00	HEITOR FAVARO DE MATOS	01/11/2021
SE.11.15.12.04/00	LUCIANO ARAUJO DOS REIS E/OU	03/11/2021
SE.11.15.11.19/00	TATIANE PRISCILA DE SOUZA E/OU	03/11/2021
SE.11.15.11.20/00	RAPHAEL DA ROCHA COSTA	01/11/2021
SE.11.15.11.22/00	OLYNTHO MUNHOZ VARGAS E/OU	03/11/2021
SE.11.15.11.23/00	JOSE RODRIGUES GOMES E/OU	01/11/2021
SE.12.05.13.26/00	GRAZIELA COIENCA MARTINES	01/11/2021
SE.12.05.07.21/00	JOSE ANTONIO CANASSA	01/11/2021
SE.12.05.08.16/00	EMERSON LUIZ CAPOZI	03/11/2021
NO.11.03.21.09/00	MARCELO DE OLIVEIRA MELO	03/11/2021
NO.11.03.32.32/00	RODRIGO ANTONIO FUZETE	05/11/2021
NO.11.03.33.08/00	CLAUDIANA ZEULI	01/11/2021
NO.11.03.08.11/00	ANTONIO ONGARATTO	09/11/2021
NO.11.03.09.05/00	ANA PAULA BORGES BRENTAN DE BESSA	03/11/2021
NE.12.02.14.15/00	EUVANIA FLORIANO GOMES	03/11/2021
SE.12.05.15.02/00	SOLANGE APARECIDA MARTINEZ E/OU	03/11/2021
SE.11.11.22.20/00	ORIVALDO MIGUEL	03/11/2021
SE.11.11.22.24/00	TIAGO FILGUEIRAS TOLENTINO E/OU	03/11/2021
SE.11.11.18.13/00	LAERTE ROBERTO DOS REIS	03/11/2021
SE.11.12.03.15/00	LAERTE APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA E/OU	01/11/2021
SE.11.04.03.07/00	ELEISE G. ANDREOLI LOTTO	01/11/2021
SE.11.16.06.27/00	PAULO ROBERTO CAMARGO E/OU	03/11/2021
SE.11.16.03.01/00	PETERSON CARLOS CARMOSINI	05/11/2021
SE.11.16.03.02/00	MARCIA VENANCIO JUNQUEIRA	03/11/2021
SE.11.16.03.04/00	ROSA ALVES VENANCIO DE SOUZA	03/11/2021
SE.11.16.03.03/00	ALINE FERREIRA MARTINEZ THOBIAS	03/11/2021
SE.11.16.03.08/00	ELTON TIAGO PEREIRA CUSTODIO E/OU	03/11/2021
SE.11.16.03.09/00	THIAGO RODA MENEGASSO	04/11/2021
SE.12.13.01.05/00	AURELINO CORREIA JUNIOR	08/11/2021
SE.12.13.01.11/00	DOUGLAS DE SOUZA PAIVA	09/11/2021
SE.12.13.25.04/00	LEANDRO CARLOS ANTONIO E/OU	09/11/2021
SE.12.13.22.06/00	EDER SETTE	05/11/2021
SE.12.13.22.10/00	EMERSON LUIZ CAPOZI	09/11/2021
SE.11.07.13.16/00	DANIELA DE OLIVEIRA COSTENARI E/OU	03/11/2021
SE.11.08.08.03/00	JADIR FLORINDO	03/11/2021
SE.11.08.08.08/00	RONALDO LUIS DE OLIVEIRA E/OU	03/11/2021
SE.11.07.04.12/00	LAERCIO EMILIO ZOCCAL	03/11/2021
SE.11.07.05.12/00	DANUNIA FERNANDA DO NASCIMENTO SILVA	01/11/2021
SE.12.13.16.02/00	VALDECI MERLOTTI	05/11/2021
SE.12.13.17.05/00	BRUNO HENRIQUE BELOTTI SCRIBONI	04/11/2021
NO.11.03.16.12/00	MONIZE LOPES DA SILVA	08/11/2021
SE.11.07.18.03/00	VALDIR ARAUJO DO ROSARIO	03/11/2021
SE.11.07.18.17/00	SERGIO DONIZETE DE FREITAS	03/11/2021
SE.12.01.07.03A/00	RITA DE CASSIA ROSSI SILVA	09/11/2021
SE.12.01.07.09/00	MILTON ZANATA E/OU	03/11/2021
SE.12.09.07.12/00	MARIA DE LIMA JARDIM	03/11/2021
SE.12.09.06.06/00	OSVALDO RUFATO	03/11/2021
SE.12.09.06.08/00	JOAO PAULO COVACIC E/OU	03/11/2021
SE.12.09.06.14/00	ANDRE LUIZ	03/11/2021
SE.12.09.06.19/00	ROBERTO MARCIO DE OLIVEIRA FERREIRA	03/11/2021
SE.12.09.01.19/00	FLAVIO PELARIN DE ALMEIDA	03/11/2021
SE.12.09.03.13A/00	MARCO ANTONIO ROQUE E/OU	03/11/2021
NE.12.02.23.06/00	MARIANE DE OLIVEIRA	03/11/2021
SE.12.09.11.08/00	WALDIR AMANCIO DA SILVA E/OU	01/11/2021



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS – COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PROCESSO Nº 551/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS FELÍCIO MARÃO E RIO MADEIRA NESTE MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi INABILITADA a única empresa participante: OBRAS E SERVIÇOS FATORES/A, CNPJ nº. 42.133.195/0001-98, que não cumpriu os requisitos do edital referente à qualificação econômica financeira, item 14.1.II, alínea a; nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei 8.666/93, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis para que apresente, em querendo, nova documentação escoimada do vício apontado.

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações – 06/12/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2021 - PROCESSO Nº 507/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum - etanol hidratado) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA o item 1, a qual apresentou o desconto percentual de 1,00% incidente sobre o valor unitário da gasolina comum e o item 2, a qual apresentou o desconto percentual de 1,00% incidente sobre o valor unitário do etanol hidratado.

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 03/12/2021.

DIVERSAS SECRETARIAS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/2021 - PROCESSO Nº 507/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum - etanol hidratado) para todas as Secretarias da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: AUTO POSTO ESTRELA DE VOTUPORANGA LTDA o item 1, a qual apresentou o desconto percentual de 1,00% incidente sobre o valor unitário da gasolina comum e o item 2, a qual apresentou o desconto percentual de 1,00% incidente sobre o valor unitário do etanol hidratado.

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 03/12/2021



SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C A B MATERIAL E SUPRIMENTOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de kit projetor interativo com lousa (lousa digital), para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal da Educação.

Termo aditivo: Fica aditado o valor contratual em R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais), referente ao acréscimo de 06 (seis) unidades de Kit Projetor Interativo com lousa para salas de aula, de acordo com o Memorando SEEDU nº 497/2021, e conforme especificações abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	047.001.291	UND	06	Kit projetor interativo com lousa para salas de aula, contendo: Projetor interativo multimídia de ultra-curta distância (compatível a BrightLink 725Wi), com tecnologia 3LCD, 4000 lumens em luz colorida laser, duração de 20.000 horas, resolução nativa WXGA de 1280 x 800 pixels, aspecto de imagem de 16:10, 4:3 e 16:9, contraste dinâmico de 2.500.000:1, projeção de 100" a distância máxima de 61 centímetros da superfície, interatividade sobre a imagem projetada através de canetas e/ou toque dos dedos simultaneamente, sem a necessidade de peça hardware adicional para que o recurso funcione; Projeção sem fio de imagens oriundas de Tablets e Smartphones (Android e iOS) via Wi-Fi e compatibilidade com Miracast, efeito trapézio vertical e horizontal de +/- 3 graus. Conectores de entrada: VGA D-sub 15 pin x2, HDMI x3 (uma com suporte a MHL), vídeo composto RCA, USB Tipo A x2, USB Tipo B x2, rede Ethernet RJ-45, wireless IEEE 802.11 b/g/n/ac (módulo para conectar dispositivos sem fio), microfone, RS-232C, áudio (RCA ou mini jack), áudio mini estéreo x3. Saídas: VGA D-Sub, áudio (RCA ou mini estéreo), alto falante com potência de 16W. Inclui: suporte para instalação e fixação na parede, duas canetas interativas, com estojo, que possam ser utilizadas simultaneamente, controle remoto com botão que efetue busca de fontes de vídeo, cabo de alimentação elétrica tripolar de 4,5 metros. Drivers e softwares compatível com Windows 7/10. Energia: bivolt, norma NBR 14136:2002, consumo de 267W em modo normal. Diretiva RoHS e garantia on site 36 meses ou 20.000 horas (o que ocorrer primeiro) dada pelo fabricante. Contendo lousa branca com superfície de aço cerâmico, para projeção e escrita, tamanho de 2,75 m x 1,20 m, com acabamento em alumínio; Rack A08U X L19" x P370mm com porta frontal, fechamentos laterais fixo; 2 bandejas fixas; 1 calha com 4 tomadas; hub de conexão USB tipo A com 3 entradas. Incluso instalação e treinamento/capacitação.	EPSON / 725wi / Board Solution / Ceramica Cobra / 8U	R\$ 40.500,00	R\$ 243.000,00

Pregão Eletrônico nº 324/2020 - Processo nº 517/2020. Assinatura: 06 de dezembro de 2021.
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 06/12/2021.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GENIUS PRODUÇÕES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA - ME.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para locação de tendas para eventos e atividades no Município, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	030.001.024	UND	40	Locação de tenda de 5x5m, com pés direitos de 2,5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 790,00	R\$ 31.600,00
02	030.001.043	UND	10	Locação de tenda de 8x8m, com pés direitos de 4m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00
03	030.001.132	UND	100	Locação de tenda tensionada chapéu de bruxa 5x5m, com pés direitos de até 2,5m de altura, toda ferragem com espessura de chapa 14#, coberta com lona antichamas, sendo que uma locação equivale ao período de até 10 (dez) dias.	R\$ 870,00	R\$ 87.000,00
04	030.001.001	UND	60	Locação de tenda de 10x10m, com pés direitos de até 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 1.120,00	R\$ 67.200,00
05	030.001.007	UND	06	Locação de tenda de 10x13,5m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama, por período de até 10 (dez) dias.	R\$ 2.090,00	R\$ 12.540,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
06	030.003.002	UND	06	Locação (por dia) de tenda de 5x5m, com pés direitos de 2,5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama; incluso a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, e mão de obra).	R\$ 695,00	R\$ 4.170,00
07	030.003.004	UND	08	Locação (por dia) de tenda de 10x10m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama; incluso a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, e mão de obra).	R\$ 1.230,00	R\$ 9.840,00
08	030.003.074	SER	20	Locação de tenda de 5 x 5 m, com pés direitos de 2,5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 740,00	R\$ 14.800,00
09	030.003.075	SER	20	Locação de tenda de 8 x 8 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 1.470,00	R\$ 29.400,00
10	030.003.072	SER	30	Locação de tenda de 10 x10 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 1.480,00	R\$ 44.400,00
11	030.003.030	SER	24	Locação (por dia) de tenda de 10x10m, com pés direitos de 5m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama; incluso: fechamento com lona anti-chama em suas laterais e no fundo, a distribuição de tomadas para utilização de aparelhos eletrônicos, como notebook, som e projetores (Energia elétrica devidamente ligada ao padrão de energia com disjuntores, fiação, refletores e mão de obra).	R\$ 1.970,00	R\$ 47.280,00
12	030.003.073	SER	05	Locação de tenda de 10 x 13,5 m, com pés direitos de até 5 m de altura, toda ferragem com espessura 14#, coberta com lona anti-chama.	R\$ 1.970,00	R\$ 9.850,00

Pregão Eletrônico nº 355/2021 - Processo nº 561/2021. Valor Global Estimado: R\$ 370.280,00.

Vigência: 12 meses. Assinatura: 06 de dezembro de 2021.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração. 06/12/2021.



Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº336, de 03 de dezembro de 2021

=====
(Designa o servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ para exercer a função de Gestor de Contrato do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga)

Adauto Cervantes Mariola, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor JOÃO BATISTA ANDRÉ, Diretor Administrativo Financeiro, portador do RG nº 13.921.297, CPF 058.327.348-31, como Gestor do Contrato do nº 04/2021, Dispensa de Licitação nº 09/2021, processo nº 09/2021 da empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de dezembro de 2021.

Adauto Cervantes Mariola
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA - EPP

Objeto: Contratação para prestação de serviços de consultoria financeira devidamente habilitada na CVM como Consultoria de Valores Mobiliários.

Contrato: 04/2021

Dispensa 09/2021

Processo Adm. Licitatório: 09/2021

Valor: \$9.600,00

Assinatura: 03 de dezembro de 2021

Votuporanga/SP, 03 de dezembro de 2021

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE

Objeto: Termo Aditivo de prorrogação do contrato de

locação de licença de uso de software para Contabilidade Pública e Recursos Humanos, pelo prazo de 05/12/2021 a 04/03/2022.

Valor Global: \$8123,85(Oito mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: 03 (três) meses

Pregão Presencial nº 255/2017 – Processo nº 316/2017

Termo Aditivo nº: 04/2021

Assinatura: 02 de dezembro de 2021

Votuporanga, SP, 02 de dezembro de 2021

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 01 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

LOCADORES: RONALDO YUZO OGASAWARA e MARCELO DEL GUERCIO MOLENTO

OBJETO DO TERMO: O contrato terá seu prazo expirado aos 09 de dezembro de 2021, sendo assim, por interesse de ambas as partes, faz-se necessário a prorrogação do mesmo por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípuas da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 10 de dezembro de 2021 a 09 de dezembro de 2022, o valor do contrato será reajustado, porém, pela incidência de índice de reajuste IPCA, acumulado, no percentual de 10,25 %, passando o valor de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) mensais, para R\$ 10.914,75 (dez mil novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), e o valor anual de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oitocentos reais) para R\$ 130.977,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais), para locação do imóvel situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 1793, nesta cidade de Votuporanga/SP, sob Cadastro Municipal Imobiliário SO.11.16.07.01.00, Matrícula junto ao SRI local nº31.138, com área total de 31.998,14 m², para atender as necessidades precípuas da administração em especial para abrigar as dependências do “Ecotudo Sul”.

VALOR DO CONTRATO: Valor anual de R\$ 130.977,00 (cento e trinta mil novecentos e setenta e sete reais),

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 29/2020 – processo nº 107/2020

Votuporanga, 06 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente



EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 03 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: AUGE CARE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA-ME

OBJETO DO TERMO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, para atender as necessidades precípua da administração, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, compreendendo o período de 07 de dezembro de 2021 a 06 de dezembro de 2022, Sendo assim, faz-se necessário o reajuste do contrato, sob o índice IPCA, acumulado no período de 12 meses, no percentual de 10,67%, passando o valor mensal de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), para R\$ 3.151,44 (três mil centos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor total anual de R\$ 37.817,28 (trinta e sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para 12 (doze) meses, para Contratação de empresa especializada em assistência domiciliar tipo Home Care, para prestação de serviços técnicos profissionais em domicílio em assistência de enfermagem, para paciente de ação judicial nº 2128303-03.2020.8.26.0000, durante o período de 12 (doze) meses e Proposta apresentada pela CONTRATADA. Conforme informação constante nos autos do processo judicial nº 1003249-89.2020.8.26.0664, com trâmite pela Primeira Vara Cível de Votuporanga, houve extinção do serviço de enfermagem e da utilização de equipamentos e insumos, bem como, a necessidade de introdução dos serviços de terapia ocupacional.

VALOR DO OBJETO: R\$ 37.817,28 (trinta e sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos) para 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 03 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2020 – PROCESSO Nº 96/2020.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 13 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

OBJETO DO TERMO: Tendo em vista a inclusão de 01 (um) servidor mensal, necessário se faz o aditamento no aditamento do contrato, conforme Decreto Municipal nº 11.718, de 29 de outubro de 2019, no valor unitário de R\$ 209,89 (duzentos e nove reais e oitenta e nove centavos) para 01 (um) mês, para prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde, com fator moderador (incidência de coparticipação na utilização em consultas), para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia, Exames Laboratoriais e demais serviços de Apoio Diagnóstico e Terapia, em regime de internação com acomodação em quarto coletivo com 2 Leitos, aos Servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas e seus dependentes/

agregados, da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, por empresa especializada, com Registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme especificações do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019, ANEXO VII e Proposta apresentada pela CONTRATADA que para todos os efeitos de direito, passam a fazer parte integrante do presente contrato e complementarmente, no contrato de adesão (empresarial), firmado entre a CONTRATADA e os beneficiários do plano ou seguro de saúde.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 06 de dezembro de 2021.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 285/2019 - PROCESSO Nº 384/2019 – Prefeitura do Município de Votuporanga.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 48/2021 - PROCESSO Nº 80/2021

OBJETO: Contratação de seguros para a frota da Saev Ambiental, na modalidade de Responsabilidade Civil, veículos e acidentes pessoais de passageiros para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: GENTE SEGURADORA S.A, perfazendo um total global de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais) para 12 meses.

Votuporanga, 03 de dezembro de 2021.

Alexandre Venâncio de Lima

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL POR MENOR PREÇO Nº 48/2021 - PROCESSO Nº 80/2021

OBJETO: Contratação de seguros para a frota da Saev Ambiental, na modalidade de Responsabilidade Civil, veículos e acidentes pessoais de passageiros para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 03 de dezembro de 2021 do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa: GENTE SEGURADORA S.A, perfazendo um total global de R\$ 79.700,00 (setenta e nove mil e setecentos reais) para 12 meses.

Votuporanga, 03 de dezembro de 2021.

Antonio Alberto Casali

Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ANTÔNIO ALBERTO CASALI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de



Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Ficam RATIFICADAS a manifestação da área técnica e da Procuradoria Jurídica, Parecer nº 61/2021, da Dispensa de Licitação nº 24/2021 – Processo nº 90/2021, referente à Contratação de empresa especializada em Engenharia para conserto do conjunto motobomba, Poço Sudeste e locação de guindaste, em caráter emergencial, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), através do procedimento de Dispensa de Licitação com amparo no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Votuporanga, 03 de dezembro de 2021.

Antônio Alberto Casali

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 8 de dezembro de 2021, às 16h30min, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Complementar nº 26/2021

Assunto: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Autoria: JURANDIR B. DA SILVA

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 6 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida a população para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 8 de dezembro de 2021, às 17h, no Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 201/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$710.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

2. Projeto de Lei nº 202/2021

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.629, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E Nº 6.630, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$1.950.000,00.

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga/SP, 6 de dezembro de 2021.

SÉRGIO ADRIANO PEREIRA

PRESIDENTE

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 19/2021

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de DEZEMBRO, do Primeiro Ano Legislativo, da Décima Oitava Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

Cesar Fernando Soares da Costa	Priscila Mattar Delgobo Negrini
Cleide Aparecida Macedo	Sebastião Robson Teixeira de Araújo
Flávia Andressa Leal da Silva	Silvio Natal Boccato
Joana Aparecida Rautch	Thiago dos Santos Borghi
Jocenir Fábio de Souza	Thiago Ruvieri Delalibera
Leonardo Lemes Santana	Willian Marques Caldorin
Luciana Luiza Borges de Oliveira	Wilson da Silva Borges
Marcia Regina Santos Rosa Costa	

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2021.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
ricardo.morial@gmail.com

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br
deosdetevechiato@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
adautomariola@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
licitacoes@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br